

V Colóquio Estadual de Pesquisa Multidisciplinar
III Congresso Nacional de Pesquisa Multidisciplinar
e II Feira de Empreendedorismo
da Unifimes

17, 18 e 19 de maio de 2021

A DEMOCRATIZAÇÃO NO BRASIL

Higor Emanuel Rezende Fraga¹

Wesley Oliveira Berigo²

Heverton Jessé Paniago de Oliveira³

Esse resumo abordará a democratização no Brasil, as constituições brasileiras bem como sua origem e evolução nesse processo democrático. Esse tema está sendo abordado pelo fato da democracia no Brasil ainda se mostrar em construção, com muitos retrocessos durante a história. Este estudo é de total relevância acadêmica e também social pelo fato de que estamos em constante busca pela democratização em todo mundo.

O presente trabalho tem o objetivo de aprofundar o conhecimento científico a respeito da democratização no Brasil. A pesquisa quanto a sua natureza foi a básica pura, com a finalidade de aprofundar o conhecimento científico. Quanto ao objetivo, a pesquisa foi a descritiva. Baseada em assuntos teóricos, pesquisa feita em livros.

Com o presente resumo pode-se chegar as causas dos retrocessos e caminhar para uma evolução social e jurídica para a democratização.

A nossa primeira constituição de 1824 não havia democracia no país, o poder era excessivamente centralizado. A constituição de 1891 o Poder Executivo era exercido por um Presidente, eleito diretamente pelo povo. Todavia, somente os homens acima de 21 anos votavam. Na constituição de 1934 passamos, assim, do Estado liberal para o Estado social de Direito, em que Estado diante a sociedade assume sua responsabilidade e devendo garantir o mínimo para que as pessoas possam viver uma vida digna. Com a constituição de 1937, os partidos políticos foram dissolvidos pelo Decreto-lei n. 37 de 1937. A eleição para Presidente da República passou a ser indireta. O Brasil passaria pelo processo de redemocratização em 1946. A Constituição de 1967, emendada pela EC n. 1/69, representou uma nova centralização do poder político no Brasil. Já a CF/88 representou uma ruptura de padrões, de forma que os direitos fundamentais foram elevados ao centro do ordenamento jurídico

¹ Acadêmico do curso de Direito, Unifimes. higor.fraga@outlook.com.

² Acadêmico do curso de Direito, Unifimes.

³ Acadêmico do curso de Direito, Unifimes.

V Colóquio Estadual de Pesquisa Multidisciplinar
III Congresso Nacional de Pesquisa Multidisciplinar
e II Feira de Empreendedorismo
da Unifimes

17, 18 e 19 de maio de 2021



brasileiro, onde a dignidade da pessoa humana tornou-se um dos fundamentos do Estado brasileiro, ao seu lado adotaram como fundamentos, como, a soberania, que internamente, demonstra a ideia de superioridade, onde ninguém é maior que o Estado, em contrapartida externamente, assevera-se que todos os países são iguais entre si, a cidadania a qual permite ao cidadão intervir na ordem política em que encontra-se inserido, elegendo seus representantes, e também, contribuindo para melhorarias na sociedade, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, e o pluralismo político.

Deste modo, é visível que a história constitucional brasileira passou por diversos retrocessos e por inúmeros avanços, sendo capaz de sobrepujar estados autoritários e desenvolver-se na proteção do indivíduo e da coletividade. Apesar de observar na história que a democracia no Brasil sempre foi interrompida e não alcançou a plenitude, e por disso, é de suma importância proteger seus fundamentos, pois são eles que guiam o espírito democrático e sustentando progressivamente a construção de uma sociedade melhor.

Palavras-chave: Democracia. Constitucionalismo. Brasil.